



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 096/2021, DE 26.01.2021.

*“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR PARA CARGO DE
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO, que o servidor **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA** estava substituindo, em razão de licença sem vencimento do servidor **MARCELO DE MELLO SÉRVIO**,

CONSIDERANDO, o pedido de retorno do servidor **MARCELO DE MELLO SÉRVIO** e a volta das atividades da controladoria geral do Município,

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade nos serviços da administração pública,

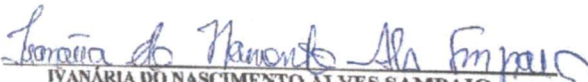
RESOLVE

Art. 1º - **REINTEGRAR** o(a) Sr(a). **MARCELO DE MELLO SÉRVIO**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1.060.097 SSP-PI, CPF n.º 444.509.403-00, para ocupar o cargo e desempenhar as funções de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 29 de Janeiro de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Digitalizada com CamScanner